



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PORTARIA Nº 50/25, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor THELIO ELTON BATISTA GOMES, responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor THELIO ELTON BATISTA GOMES como responsável pela Fiscalização dos Contratos da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificados:

I - Contrato nº 017/2025 com a empresa INOVA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 58.053.077/0001-00, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa, com vigência de 8 (oito) meses;

II - Contrato nº 018/2025 com a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ: 00.905.760/0003-00, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa, com vigência de 8 (oito) meses;

III - Contrato nº 019/2025 com a empresa SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.557.353/0001-20, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa, com vigência de 8 (oito) meses;

IV - Contrato nº 020/2025 com a empresa AGROPECUÁRIA ALVORADA LTDA, CNPJ: 51.742.847/0001-82, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa, com vigência de 8 (oito) meses; e

V - Contrato nº 021/2025 com a empresa CILIA MARIA DE PAIVA (RAYDEL PAPELARIA), CNPJ: 36.856.920/0001-53, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa, com vigência de 8 (oito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA Nº 50/25, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Câmara Municipal de Formosa, 18 de julho de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa